PORTARIA N° 592/2026
DE 30 DE JUNHO DE 2026.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede 30 (trinta) dias de **Licença-Prêmio**, **Em gozo** por assiduidade na data de 01(um) de junho a 30 (trinta) de junho de 2026, a servidora **ZENAIDE ULRICH**, nomeada pelo Decreto n° 544/2006 de 02 de Fevereiro de 2006, como Agente de Nutrição Escolar da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período 2021 a 2026.

Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de junho de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 30 de Junho de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal